



Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa, Lo Choi In

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres do Instituto de Acção Social, envio a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Lo Choi In, de 30 de Dezembro de 2022, a coberto do ofício n.º 064/E41/VII/GPAL/2023 da Assembleia Legislativa de 18 de Janeiro de 2023 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 19 de Janeiro de 2023:

Durante o período de transição para a prevenção e controlo da epidemia, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) distribuiu atempadamente os “Kits de apoio ao combate à epidemia” aos residentes, bem como implementou o regime de gestão das pessoas infectadas por categorias, de acordo com o plano de contingência. Através da “Plataforma de autoavaliação e agendamento da consulta externa comunitária para as pessoas com COVID-19”, o Governo da RAEM procedeu à triagem de doentes e disponibilizou os serviços da consulta externa comunitária de medicina ocidental por via telefónica, de modo a prestar tratamento apropriado às pessoas infectadas com diferentes necessidades médicas.

Tendo em conta o ambiente específico dos lares, a maioria dos utentes são idosos e portadores de doenças crónicas, constituindo um grupo vulnerável a contrair a infecção pelo vírus. A fim de assegurar que os idosos e os deficientes que residem nos lares possam obter serviços médicos especializados adequados durante o período de transição da epidemia, com base no programa inicial de proximidade de serviços médicos de especialidade, os Serviços de Saúde alargaram, em Dezembro de 2022, os locais de atendimento da equipa médica de proximidade, a fim de prestar serviços de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

(Tradução)

proximidade aos 37 lares de idosos e de reabilitação de Macau. Durante esse período, foram prestados cerca de 3.700 serviços de diagnóstico e tratamento de doentes no domicílio. Ao mesmo tempo, foi acrescentada a linha aberta de apoio de 24 horas nos lares de idosos e de reabilitação, e foram atendidas cerca de 700 chamadas telefónicas do serviço de avaliação.

A equipa médica de proximidade é liderada por médicos especialistas de geriatria, em conjunto com os médicos de diferentes especialidades, presta serviços de avaliação médica de 24 horas e de diagnóstico e tratamento de doentes no domicílio. Em caso de ocorrência de casos de infecção no lar, pode ligar de imediato ao médico em escala de serviço, através da consulta externa online, na qual é feita uma avaliação profissional de imediato aos doentes, e os médicos procedem à triagem, ao diagnóstico e tratamento de acordo com a situação clínica dos utentes do lar. Os utentes com sintomas ligeiros são submetidos a tratamento no local onde se encontram, sendo-lhes prescritos medicamentos antivirais e de tratamento sintomático, de acordo com a situação real. Os doentes com sintomas de grau moderado ou grave serão encaminhados ao hospital para avaliação detalhada e tratamento, a fim de assegurar a protecção da vida e saúde dos utentes do lar, reduzir as inconveniências nas deslocações entre o lar e as instituições médicas e desempenhar um papel importante na triagem dos doentes do hospital.

O Governo da RAEM procedeu, de forma ordenada, à realização dos diversos trabalhos de acordo com a situação epidémica. Graças à dedicação dos trabalhadores da linha da frente que se mantêm firmes nos seus postos de trabalho, e de acordo com o mecanismo de avaliação de desempenho dos trabalhadores dos serviços públicos e o regime de prémios e incentivos, os Serviços de Saúde atribuem louvores aos trabalhadores consoante o resultado



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

(Tradução)

da avaliação.

Relativamente aos recursos humanos nos lares, quando os recursos humanos eram insuficientes devido ao facto de os trabalhadores terem sido diagnósticos como infectados, a entidade gestora dos lares coordenou os trabalhadores dos outros equipamentos sociais dependentes para suportar os serviços dos lares, de acordo com o Plano de contingência para a situação epidémica da COVID-19, que obtiveram o consenso por parte da entidade gestora e do Instituto de Acção Social. Além disso, os trabalhadores infectados, quando o seu estado da saúde se tornava estável e sem sintomas, continuavam a voltar a proporcionar serviços nos lares para manter o seu funcionamento normal.

Actualmente, os Serviços de Saúde possuem vários medicamentos para o tratamento da infecção pelo novo coronavírus, incluindo medicamentos orais e intravenosos, que podem ser utilizados para o tratamento de doentes infectados pelo novo coronavírus com diferentes graus de sintomas: ligeiro, moderado a grave. Tendo em conta que é difícil prever a evolução da situação epidémica e o prazo de validade dos medicamentos é relativamente curto, para evitar o desperdício de medicamentos devido à aquisição de uma quantidade excessiva, os Serviços de Saúde vão adquiri-los por fases, bem como continuar a monitorizar e a rever o tipo e estoque dos medicamentos para a COVID-19, de modo a assegurar a existência de uma reserva suficiente de medicamentos.

A fim de atender às futuras necessidades médicas, o Governo da RAEM, tendo em conta as experiências acumuladas anteriormente, iniciou os trabalhos na área do regime de gestão de camas hospitalares, da alocação de recursos humanos e da optimização dos procedimentos de trabalho. Ao mesmo tempo, o Governo da RAEM continua a prestar atenção à evolução da situação



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

(Tradução)

epidémica, a melhorar a monitorização da infecção pelo novo coronavírus e a proceder à sua análise, a ajustar atempadamente a organização dos serviços de cuidados de saúde de acordo com as necessidades dos residentes, a executar um trabalho eficaz na protecção da saúde dos grupos-alvo, tais como, idosos e crianças, e a promover activamente a vacinação contra a COVID-19. No futuro, com base no plano de contingência delineado e de acordo com a situação real, o “Regime jurídico de protecção civil” e a “Lei de prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis”, serão accionados os correspondentes mecanismos de resposta a incidentes súbitos de saúde pública.

O Director dos Serviços de Saúde,

Lo Iek Long

02/02/2023